

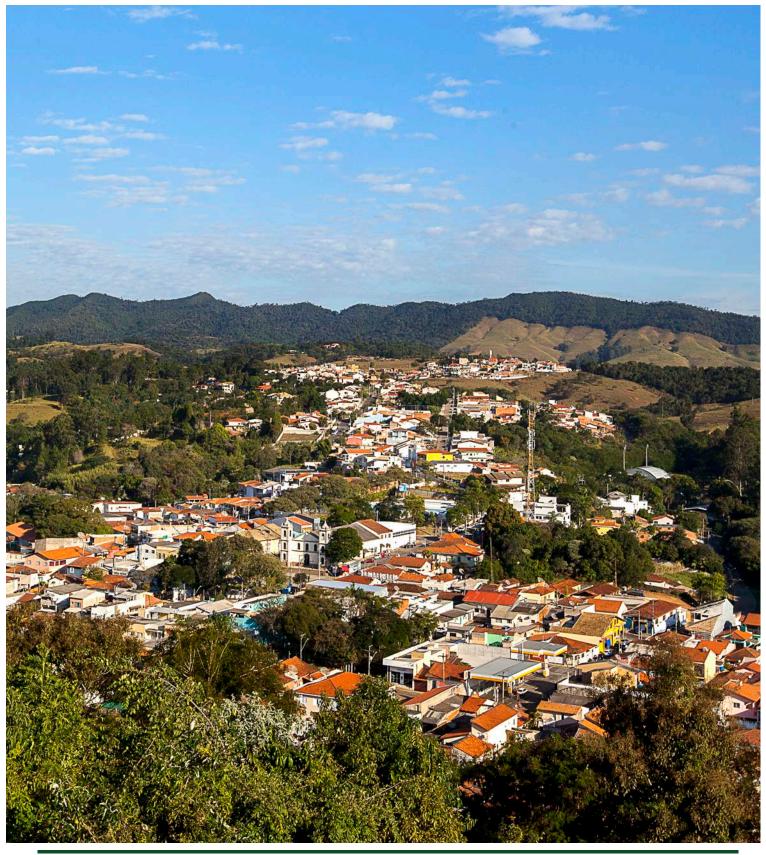
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Terça-feira, 01 de novembro de 2022

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXII | Edição nº 399



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR № 464, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a redação do <u>artigo 9º</u> e <u>A n e x o</u> III da <u>L e i</u> Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

AntOnio Carlos Mangini, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara do Município de Cabreúva aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1º** O artigo 9º da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
- Art. 9º Os cargos de provimento em comissão, anteriores a presente lei e considerados de direção, chefia e assessoramento, serão enquadrados na situação nova ou extintos quando da vigência da presente Lei Complementar.
- **Art. 2°** Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018 para criar a referência salarial CC-08 e excluir o quadro relacionado aos cargos de Assessor, Comandante da Guarda Municipal e Corregedor da Guarda Municipal.
- **Art. 3º** Inclui no Anexo III da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, novos cargos de provimento em comissão.
- **Art. 4°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 31 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 31 de outubro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES Agente Jurídico do Município de Cabreúva

ANEXO II

TABELA DE NÍVEIS SALARIAIS DOS CARGOS COMISSIONADOS

Nível	Valor
CC-02	R\$ 6.712.32
CC-08	R\$ 5.000,00
CC-10	R\$ 7.322,44
SUBSÍDIO - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R\$ 6.174,62
SUBSÍDIO - PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 12.461,51
SUBSÍDIO - VICE-PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 6.174,62

Anexo III

Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018.

CARGO	FORMA DE	QTD.	REF.	CARGA HORÁRIA
	PROVIMENTO		SALARIAL	

ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	LIVRE	3	CC-08	40 HORAS
	NOMEAÇÃO			SEMANAIS
LOTAÇÃO: GABINETE DO PI	REFEITO DO C	ENTR	O E DIST	TRITAL
PRÉ-REQUISITO:				
Ensino Superior Completo				

Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Prefeito;
Assessorar no acompanhamento da implementação de políticas, programas e ações de acordo com a política de governo; Representar o Prefeito, quando solicitado, em sua ausência, em compromissos ou cerimônias; Fiscalizar o cumprimento das diretrizes formuladas em conjunto com o Prefeito, junto as secretarias na implementação de políticas públicas; Exerce também assessoramento, ampliando o ponto de vinculação do com os demais Poderes.

HIERARQUIA SUPERIOR: PREFEITO

Cargos de provimento em confiança.

				-
CARGO	FORMA DE PROVIMENTO	1	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
ASSESSOR ESPECIAL DO VICE- PREFEITO	LIVRE	2	CC-08	40 HORAS
	NOMEAÇÃO			SEMANAIS

LOTAÇÃO: NO GABINETE DO VICE- PREFEITO DO CENTRO E DISTRITAL

PRÉ-REQUISITO:

Ensino Superior Completo

ATRIBUIÇÕES:

Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Vice-Prefeito;
Assessorar no acompanhamento da implementação de políticas, programas e
ações de acordo com a política de governo; representar o Vice-Prefeito,
quando solicitado, em sua ausência, em compromissos ou cerimônias. Exerce
também assessoramento, ampliando o ponto de vinculação do com os demais
Poderes.

HIERARQUIA SUPERIOR: VICE- PREFEITO

	FORMA DE PROVIMENTO	١`	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
ASSESSOR DE SECRETARIA MUNICIPAL	LIVRE	17	CC-08	40 HORAS
	NOMEAÇÃO			SEMANAIS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL

PRÉ-REQUISITO:

Ensino Superior Completo

ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar o titular da pasta no desempenho de suas atribuições bem como, no desenvolvimento de ações voltadas ao bom andamento das atividades da Secretaria, cumprindo-lhe desempenhar outras atribuições mediante expressa delegação do Secretário; - Prestar assessoria aos seus superiores; - Transmitir e controlar a execução das atividades no nível de sua competência; - Prestar assessoramento específico, visando o aprimoramento programas e projetos que compõem o Plano de Ação Governamental; - Ofertar aos chefes de setores das unidades componentes dos órgãos de execução a que esteja administrativamente vinculado, orientação teórica, a partir de pesquisas, coleta de dados e informações de interesse tático e operacional, com vistas a subsidiar a tomada de decisões, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem cometidas no seu nível de atuação.

HIERARQUIA SUPERIOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

LEI Nº 2.325, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA-SP".

FÁTIMA BARBOSA, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu PROMULGO, nos termos do artigo 62, § 5°, da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento de segurança nos espaços públicos de esporte e lazer do município de Cabreúva.

Parágrafo único. Compreendem-se como espaços públicos de esporte e lazer as instalações e equipamentos destinados à prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, de caráter espontâneo e livre, presentes em áreas públicas do Município, tais como: parques, quadras poliesportivas, campos de grama ou areia, pistas de atletismo e skate, canchas de bocha e malha, e outros espaços de mesma finalidade.

Art. 2º. Os espaços públicos de esporte e, ou lazer nas áreas onde foram constatados os mais altos índices de criminalidade terão prioridade na implantação dos equipamentos.

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 - Centro - Caixa Postal 61 - CEP 13315-000 - Cabreúva SP





CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "VEREADOR GUERINO MALVEZZI", em 31

de outubro de 2022.

FATIMA BARBOSA Vereadora Presidente

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 - Centro - Caixa Postal 61 - CEP 13315-000 - Cabreúva SP

Decretos

DECRETO Nº 1.557, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.297, de 10/12/2021, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei n° 4.320/64, art. 43, §1 $^{\circ}$, inciso III

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de outubro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01557, de 14/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina

CONAM

1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS PONTES

SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA 04.00 ORGAO CABINETE DO SECRETARIO UNIDADE 04.01 VALOR ESPECIFICAÇÃO FONTE MOD. ELEM. PROGRAMATICA CAT. GRUPO FUNCIONAL R\$ DE NAT. DE Programa/ ECON. Funcac/ DESF. DESP. APLIC. Subfuncao ADMINISTRAÇÃO 54 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04,122 ADMINISTRAÇÃO 7007 04.122 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 7007.2293 04,122 DESPESAS CORRENTES 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3 3 APLICACOES DIRETAS 90 3 3 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI 90 39 3 3 3,000.00 TESOURO 01 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA 7007.2316 04.122 DESPESAS CORRENTES **GUTRAS DESPESAS CORRENTES** 3 3 APLICACOES DIRETAS 3 3 90 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI 39 3 3 90 50.000,00 TESOURO 01 SECRETARIA DE SAUDE 08.00 1 ORGAO ATENCAO BASICA 08.21 30 UNIDADE VALOR ESPECIFICAÇÃO FONTE ELEM. MOD. GRUPO R.S PROGRAMATICA CAT. FUNCIONAL DE DE Programa/ ECON. NAT. Funcao/ DESP. DESP. APLIC. Acao Subfunção SAUDE 10 ATENCAO BASICA 10.301 APS - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE 1001 10.301 PRESTACAD DE SERVICOS -PPP 1001.2321 10,301 DESPESAS CORRENTES 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3 EXECUCAO CONTRATO PARCERIA PUBLICO-PRIVADA 67 3 3 CONTR PPP EXCETO SUBV ECONO, APORTE E FND 67 83 300,000,00 3 3 TESOURO 01



Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01557, de 14/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina

CONAM

2

SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL 14.00 ORGAO GUARDA MUNICIPAL 14.01 . UNIDADE VALOR ESPECIFICAÇÃO ELEM. FONTE MOD. GRUPO PROGRAMATICA CAT. R\$ FUNCIONAL DE DE NAT. Programa/ Funcao/ APLIC. DESP. DESP. Acao Subfuncao SEGURANCA PUBLICA 06 POLICIAMENTO 06.181 SEGURANCA PATRIMONIAL 8002 06.181 GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA 8002.2267 06.181 DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3 3 APLICACOES DIRETAS 3 3 90 AUXILIO ALIMENTACAG 46 3 3 90 189,000,00 01 TESOURO 542.000,00 TOTAL GERAL





Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01557, de 14/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	NAT.	DE	DESP.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
18 18.541 18.541 18.541	6006 6006.2322	3 3 3 3	3 3 3	67 67	83	01	GESTAO AMBIENTAL PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE PRESTAÇÃO DE SERVICOS-PPP 1 DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES EXECUÇÃO CONTRATO PARÇERIA PUBLICO-PRIVADA CONTR PPP EXCETO SUBV ECONO, APORTE E FND TESOURO	-300.000,00
				_				
ORGAO UNIDADE FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	Programa/	ATIV	GRUPO	MOD. DE	ELEM	. FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$

DECRETO Nº 1.558, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.297, de 10/12/2021, art. 7º, incisos II e IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 2.326.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º—decorrem do superávit financeiro e anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos l e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de outubro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES Agente Jurídico do Município de Cabreúva



CONAM



Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01558, de 21/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagins

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

				ERAL DO		IPIO		
FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.		MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R3
03 03.122 03.122 03.122	7003 7003.2289	3 3 3 3	1 1 1	90 90	13 NTE, 0	01 BRAS E	ESSENCIAL A JUSTICA ADMINISTRAÇÃO GERAL ADVOCAÇIA MUNICIPAL ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	25,600,00
	PROGRAMATICA		GRUPO	SECRET	1	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	
Funcional Funcao/ Subfuncao	Programa/ Acac	ECON.	NAT.	DE APLIC.	DE			VALOR R\$



Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01558, de 21/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina

CONAM

FUNCIONAL Funcas/ Subfuncas	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	DESP.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
10 10.122 10.122 10.122	1007 1007.2040	en en en en	3.1	90 90	16	01	SAUDE ADMINISTRAÇÃO GERAL GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	308.000,00
	: 08.00 : 08.05			HOSPITA		AMBULA:	TORIAL	
FUNCIONAL Funcac/ Subfuncac	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	DESP.	FONTE	ESPECIFICACAD	VALOR R\$
10 10.302 10.302 10.302	1003 1003.2015	4 4 4	4 4 4	90 90	52	01	SAUDE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MAC - ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIA ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO	407.000,00
	1 08.00			DE SAUD				
	: 08.23	***********		1000	ELEM.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ORGAO UNIDADE FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	: 08.23 PROGRAMATICA Programa/	CAT.			DE			RS

CN-SIFFM CONAM Prefeitura Municipal de Cabreuva DECRETO No. 01558, de 21/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR Pagina 3 10.301 1001.2004 AGENTES COMUNITARIOS 3 DESPESAS CORRENTES 3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 1 90 APLICACOES DIRETAS 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC 35.000,00 3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 50.000,00 ORGAO 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE 09.01 SERVICOS DE EDUCAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA CAT. GRUPO MOD. ELEM. FONTE ESFECIFICAÇÃO VALOR Funcao/ Programa/ ECON. NAT. DE DE R\$ Subfuncao Acao DESP. APLIC. DESP 12 EDUCAÇÃO 12.364 ENSING SUPERIOR 2007 UNIVERSIDADE VIRTUAL - UNIVESP 12.364 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE 12.364 2007,2050 DESPESAS CORRENTES 3 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 1 APLICACOES DIRETAS 3 1 90 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 3 1 90 16 1.000,00 01 TESOURO ORGAO 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 09.21 ENSINO FUNDAMENTAL. UNIDADE : FONTE ESPECIFICACAO VALOR PROGRAMATICA CAT. GRUPO MOD. ELEM. FUNCIONAL RS NAT. DE DE ECON . Funcao/ Programa/ APLIC. DESP DESP. Acao Subfuncao EDUCAÇÃO 12 ENSING FUNDAMENTAL 12,361 ENSING FUNDAMENTAL COM QUALIDADE 12.361 2001 INFRAESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361 2001.1005 DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS 4 4 90 APLICACOES DIRETAS 4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇOES 380.000,00 OI TESOURO FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361 2001.2041 DESPESAS CORRENTES 3 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 1 APLICACOES DIRETAS 90 3

CN-SIFFM CONAM Prefeitura Municipal de Cabreuva DECRETO No. 01558, de 21/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR Pagins 4 3 1 90 16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 20.000,00 ORGAO 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE 09.33 ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA FUNCIONAL PROGRAMATICA CAT. GRUPO MOD. ELEM. FONTE ESPECIFICAÇÃO VALOR Funcao/ Programa/ ECON. NAT. DE: DE RS Subfuncao Acao DESP. APLIC. DESP 12 EDUCAÇÃO 12,365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365 2002 ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE 12,365 2002.2060 FUNCIONAMENTO DA FRE-ESCOLA DESPESAS CORRENTES 3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 1 90 APLICACOES DIRETAS 3 1 9.0 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN 252.000,00 90 13 OBRIGACOES PATRONAIS TRANSFEBENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN 150.000,00 ORGAO 1 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE 1 09.34 FUNDEB - PROFESSOR - EJA VALOR FUNCIONAL PROGRAMATICA CAT. GRUPO MOD. ELEM. FONTE ESPECIFICAÇÃO Programa/ NAT. DE DE RS Funcao/ DESP. APLIC. DESP Subfuncao Acao EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12.366 ENSING FUNDAMENTAL COM QUALIDADE 12.356 2001 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA J 12,366 2001.2042 DESPESAS CORRENTES 3 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 1 APLICACOES DIRETAS 1 3 90 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI 1 90 11 3 31.000,00 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN

CN-STEPM



Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01558, de 21/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina

CONAM

5

ORGAO 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE 09.41 ENSINO INFANTIL - CRECHES. FUNCIONAL PROGRAMATICA CAT. GRUPO MOD. ELEM. FONTE ESPECIFICAÇÃO VALOR Funcao/ Programa/ ECON. NAT. DE DE R\$ Subfuncao Acao DESP. APLIC. DESP 12 EDUCAÇÃO 12.365 EDUCACAO INFANTIL 12.365 2002 ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE 12.365 2002.1006 INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS 90 APLICACOES DIRETAS 4 4 OBRAS E INSTALAÇÕES 4 90 51 01 TESOURO 320.000,00 ORGAO 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 09.42 ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA. UNIDADE ŧ GRUPO ELEM. FONTE ESPECIFICAÇÃO VALOR PROGRAMATICA CAT. MOD. FUNCIONAL R\$ DE DE Funcao/ Programa/ ECON. NAT . APLIC. DESP Subfuncao Acao DESP. EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365 ENSING INFANTIL COM QUALIDADE 2002 12.365 INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL 12,365 2002.1006 DESPESAS DE CAPITAL 4 INVESTIMENTOS 4 APLICACOES DIRETAS 90 4 4 OBRAS E INSTALACOES 90 51 4 4 70.000,00 01 TESOURO ORGAO 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL UNIDADE 09.51 VALOR ESPECIFICAÇÃO ELEM. FONTE FUNCIONAL PROGRAMATICA CAT. GRUPO MOD. RS ECON. NAT. DE DE Funcao/ Programa/ DESP Subfuncao Acao DESF. APLIC. EDUCAÇÃO 12 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2005 12.361



CN-SIFPM CONAM Prefeitura Municipal de Cabreuva DECRETO No. 01558, de 21/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR 6 Pagina 12.361 2006.2076 DISTRIBUICAC DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O 3 DESPESAS CORRENTES 3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 i. 90 APLICACOES DIRETAS 1 90 13 OBRIGACOES PATRONAIS 01 TESOURO 3.000,00 ORGAO 11.00 SECRETARIA DE ESPORTES UNIDADE 11.01 ESPORTES E LAZER 1.2 FUNCIONAL PROGRAMATICA CAT. GRUPO MOD. ELEM. FONTE ESPECIFICAÇÃO VALOR Funcao/ Programa/ NAT. RS Subfunção Acao DESP. APLIC. DESP 27 DESPORTO E LAZER 27,122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 27.122 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA 27,122 3007.2113 GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES DESFESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 1 APLICACOES DIRETAS 3 1 90 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 3 1 90 16 8.000,00 TESOURO 01 ORGAO 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA UNIDADE 13.01 GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA VALOR PROGRAMATICA GRUPO MOD. ELEM. FONTE ESPECIFICAÇÃO FUNCTIONAL DE DE RS ECON. NAT . Funcao/ Programa/ DESF DESP. APLIC. Subfuncao Acap URBANISMO 15 SERVICOS URBANOS 15,452 MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL 15.452 1009 GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA 15,452 8001,2336 DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1 APLICACOES DIRETAS 3 1 90 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 3 1 90 15 6.000,00 01 TESOURO



Prefeitura Municipal de Cabreuya

CONAM

DECRETO No. 01558, de 21/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina

					-			
FUNCIONAL Funcac/ Subfuncac	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	DE DESP.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05 06.181 05.181 06.181	8002 8002.2267	3 3 3	1 1 1	90 90	11.	01	SEGURANCA PUBLICA POLICIAMENTO SEGURANCA PATRIMONIAL GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI TESOURO OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	68.000,0
	: 14.00		TARIA I	DE SEGUI		01 E DEFESA	TESOURO A SOCIAL	84.000,0
	: 14.00 : 14.02 PROGRAMATICA Programa/ Acao	SECRE:	TARIA I A CIVII GRUPO NAT.	DE SEGUI			TESOURO	VALOR RS



Prefeitura Municipal de Cabreuva

CONAM

DECRETO No. 01558, de 21/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO UNIDADE	: 02.00 : 02.01	GABIN		PREFEI	то			
FUNCIONAL FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acad	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04 04.122 04.122 04.122	7009 7009.2290	3 3 3 3	1 1 1	90 90 90	11 13	01 01	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI TESOURO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	-400.000,00 -50.000,00
FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao		GRUPO	MOD. DE	ELEM.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
							ADMINISTRAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01558, de 21/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina

CONAM

				Transfer.				
FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.124 04.124 04.124	7006 7006.2291	3 3 3	1 1 1	90 90	11	01	ADMINISTRAÇÃO CONTROLE INTERNO PLANEJAMENTO E FINANÇAS GESTAO DA SECRETARIA DA FAZENDA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI TESOURO	-350.252,69
	: 09.00 : 09.36			ROS - (s		
FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programs/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS
12 12.365 12.365 12.365	2002 2002,2061	3 3 3 3	1 1 1	90 90	11	02	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-1.391,17
	: 09.00			DE EDUC		COLAS		
FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.		MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.		ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
12 12.365							EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL	

				DECRETO			de 21/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR	
3450								Pagina
12.365	2002.2060	3					FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
		3	1	90	11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-87.356,19

DECRETO № 1.559, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 1556, de 13/10/2022, relativo a abertura de créditos

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 24 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de outubro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Portarias

PORTARIA № 3.403, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

"INSTITUI A COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) ".

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme Decreto nº 1.500 de 06 de junho de 2022

Art. 2° A Comissão será formada pelos seguintes membros:

- I- Secretário da Fazenda:
- a) Maurício Pavani;
- II- 01 (uma) Servidora Municipal da Secretaria da Fazenda:
 - a) Anádia Edvirges Cid Souza Brambilla;
 - III- Secretário da Gestão Pública:
 - a) Claudiney Arruda;
- IV- 01 (um) Servidor Municipal da Secretaria de GestãoPública Setor de Compras;
 - a) Rafael Mendes dos Santos Junior;
- V- 01 (um) Servidor Municipal da área de Tecnologia da Informação:
 - a) Jonas Donizete Ferreira Alves;
 - VI- 01 (um) Servidor Municipal do Controle Interno:

a) Marcelo Pires;

VII- 02 (dois) Servidores representantes da Câmara Municipal de Cabreúva:

- a) Vanderlei Ferreira de Santana;
- b) Custódio Amorim.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 3.285/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 31 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 31 de outubro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.404, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para compor o **Conselho Municipal de Planejamento,** criado através da Lei Municipal nº 2.041, de 01 de setembro de 2014, a saber:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Luciano Carlos Barboza Titular;
- b) Wilson Rodrigo de Rezende Titular;
- c) Rafael Alves Pacheco Suplente;
- d) João Paulo Palone Defalco Suplente.

II - Representantes da Câmara Municipal:

- a) Vereador Victor Davi Ricci Camargo Titular;
- b) Vereador Giancarlo Moreira Gama Suplente.

III - Representantes Titulares da Sociedade Civil:

- a) Erivaldo Soares Associação de Moradores e Amigos do Vale do Sossego e Adjacências;
 - b) Tatiane da Silva Castro Associação Kajita;
- c) Marco Antônio Senna Associação dos Moradores das Chácaras do Pinhal;
- d) Carlos Eduardo Azevedo Sulai Associação Comercial de Cabreúva;
- e) Marcelo Anderson de Souza CIESP Diretoria Regional de Jundiaí;
- f) Antônio Carlos Gerônimo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cabreúva e Pirapora do Bom Jesus;
- g) André Alessandro Vicente Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cabreúva;
- h) Robson Alves Bilotta Ordem dos Advogados do Brasil – 251º Subseção de Cabreúva;
- i) Sérgio Luiz Bertolo Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI Cabreúva.

Representantes Suplentes da Sociedade Civil:

- a) Erisvan José de Queiroz Rodrigues Associação de Moradores e Amigos do Vale do Sossego e Adjacências;
 - b) Kalyane Keyle Cabral Associação Kajita;
- c) Carlos Alberto Coda Associação de Moradores das Chácaras do Pinhal;
- d) Mirna Cassiano Cruz Associação Comercial de Cabreúva;



- e) Cassia Maria Stuchi CIESP Diretoria Regional de Jundiaí;
- f) Irineu Biasin dos Santos Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cabreúva e Pirapora do Bom Jesus;
- g) Marcelo Macella do Valle Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cabreúva;
- h) José Eduardo Moreira Menezes Ordem dos Advogados do Brasil - 251º Subseção de Cabreúva;
- i) Carmem Marçal Zagari Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI Cabreúva.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 31 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura do Município de Cabreúva, em 31 de outubro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA № 3.405, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

.....

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica autorizada a empregada pública municipal abaixo relacionada, a dirigir veículo oficial, a saber:
- EDNA APARECIDA FERREIRA XAVIER RG. nº 32990214- CNH nº 00639802970/B.
- Art. 2º Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 31 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 31 de outubro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES Agente Jurídico do Município de Cabreúva

..... **Licitações e Contratos**

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR MANDADO **JUDICIAL**

Contratada: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Período: 12 (doze) messes.

Data:15/06/2022 ITEM 01 - Valor: 287.506,80

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MANDADO JUDICIAL

Contratada: ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Período: 12 (doze) messes.

Data:29/04/2022 ITEM 01 - Valor: 128.966,40



Comunicados



Prefeitura de Cabreúva Secretaria de Desenvolvimento Econômico Agronegócio, Indústria e Comércio

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 476 - Centro

Cabreúva/SP - CEP: 13315-000 Tel: 11.4528-1305 sde@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Pelo presente Edital de Chamamento e nos termos da Lei nº 2.293, de 06 de dezembro de 2021, em que "fica criado o CTER – Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho de Cabreúva, e dá outras providências", ficam os representantes de Órgãos e Entidades das categorias de trabalhadores ou empregadores, convidados a se inscreverem para participar da composição do CTER.

Para tanto, devem se manifestar através de oficio endereçado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Agronegócio, Indústria e Comércio até o dia 23/11/2022, no endereço Avenida Marciano Xavier de Oliveira, nº 476 – Centro, Cabreúva/SP, ou enviar para o e-mail sde@cabreuva.sp.gov.br.

Cabreúva, 31 de outubro de 2022.

Mirna Cassiano Cruz

Secretária de Desenvolvimento Econômico Agronegócio, Indústria e Comércio